



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23493.001142/2025-51

Interessado: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Campus Umirim

ONDE SE LÊ:

6. CRONOGRAMA

6.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista dos núcleos de Extensão do campus Umirim (Site institucional)	04 de Junho de 2025
Período de impugnação do edital - cpe.umirim@ifce.edu.br	05 de Junho de 2025
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	06 de Junho de 2025
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	09 a 15 de Junho de 2025
Divulgação das inscrições deferidas	17 de Junho de 2025
Período de seleção do/a bolsista	23 a 26 de Junho de 2025
Resultado Parcial da seleção de bolsista	27 de Junho de 2025
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista	30 de Junho de 2025
Resultado Final da seleção de bolsista	01 de Julho de 2025

LEIA-SE:

6. CRONOGRAMA

6.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista dos núcleos de Extensão do campus Umirim (Site institucional)	04 de Junho de 2025
Período de impugnação do edital - cpe.umirim@ifce.edu.br	05 de Junho de 2025
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	06 de Junho de 2025
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	09 a 12 de Junho de 2025
Divulgação das inscrições deferidas	17 de Junho de 2025
Período de seleção do/a bolsista	23 a 27 de Junho de 2025
Resultado Parcial da seleção de bolsista	30 de Junho de 2025
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista	01 de Junho de 2025
Resultado Final da seleção de bolsista	02 de Julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Umirim**, em 27/06/2025, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7581498** e o código CRC **D197F4E1**.
